CRISE HUMANITÁRIA E POLÍTICA NA VENEZUELA

Autor(res)

Bárbara Hellen Augusto E Silva

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Introdução

A crise humanitária e política na Venezuela configura um dos fenômenos mais complexos e desafiadores do cenário latino-americano contemporâneo. Marcada por colapso institucional, violação sistemática de direitos humanos, hiperinflação, escassez de alimentos e migração em massa, essa realidade ultrapassa os limites internos do Estado venezuelano e suscita intensos debates no campo do Direito Internacional Público e do Direito dos Refugiados. A deterioração das instituições democráticas e o questionamento sobre a legitimidade dos governos estabelecidos levantam dilemas sobre o reconhecimento internacional, a soberania e a intervenção humanitária. Além disso, o êxodo de milhões de venezuelanos exige respostas concretas da comunidade internacional, pautadas nos princípios da solidariedade, da dignidade humana e da proteção dos refugiados, evidenciando a necessidade de um equilíbrio entre soberania nacional e responsabilidade global na defesa dos direitos humanos.

Objetivo

Analisar os aspectos jurídicos da crise venezuelana sob a ótica do Direito Internacional Público, dos Direitos Humanos e do Direito Constitucional Comparado, destacando a tensão entre soberania e intervenção humanitária.

Material e Métodos

A pesquisa baseia-se em revisão bibliográfica e análise documental de tratados internacionais, resoluções da ONU, relatórios da OEA e jurisprudência da Corte Interamericana de Direitos Humanos. Foram utilizados estudos acadêmicos e dados oficiais sobre fluxos migratórios e políticas de asilo, comparando o tratamento jurídico dado à crise pela comunidade internacional e pelos Estados latino-americanos. Também se examina o reconhecimento de governos e a legitimidade democrática à luz do Direito Constitucional Comparado e do princípio da autodeterminação dos povos.

Resultados e Discussão

A análise demonstra que a crise venezuelana ultrapassa as fronteiras nacionais e desafia os limites da soberania. O não reconhecimento de determinados governos por

parte de diversos Estados expõe o conflito entre legitimidade democrática e não intervenção. A proteção internacional dos refugiados tornou-se indispensável, levando países como o Brasil e a Colômbia a aplicarem mecanismos de acolhimento com base na Convenção de 1951 e no princípio da solidariedade regional. Discute-se ainda a legalidade e a moralidade de intervenções humanitárias em contextos onde o Estado falha em garantir direitos fundamentais.

Conclusão

Conclui-se que a crise venezuelana evidencia a interdependência entre soberania, legitimidade e proteção humanitária. O Direito Internacional deve equilibrar o respeito à autodeterminação com a necessidade de proteger populações vulneráveis, reafirmando o papel da comunidade internacional na defesa da democracia e dos direitos humanos.

Referências

ACNUR. Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, 1951. CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS. Jurisprudência relevante sobre direitos políticos. ONU. Relatórios sobre a situação humanitária na Venezuela, 2023. OEA. Declarações sobre legitimidade democrática e crise institucional na Venezuela, 2022.